

A DAPLEN
DSATS
A Secretária-Geral
08/11/08
Maria do Rosário
Adjunta da Secretária-Geral

Área de Planeamento, Controlo e Desenvolvimento

C/C : Exma. Senhora
Dra. Carla Correia
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado Adjunto, das
Obras Públicas e das Comunicações
Rua de S. Mamede ao Caldas, 21
1149-050 LISBOA

Exma. Senhora
Conselheira Adelina Sá Carvalho
Secretária-Geral da Assembleia da República
Largo das Cortes
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua Referência: 3215 Sua Comunicação de: 23-10-2008 Nossa referência: DPLC/ 482 /2008 Antecedente: 112241 Saída: 132 068 Data: -5. NOV. 2008

**Assunto: INUNDAÇÕES EM SETE RIOS JUNTO AO VIADUTO DO EIXO NORTE-SUL
IP7-EIXO NORTE-SUL – CONCESSÃO DA GRANDE LISBOA**

Req. 27/X-49-AE Dep. António Carlos Noufeino

De acordo com o solicitado pelo Gabinete da Secretaria Geral da Assembleia da República, através do ofício n.º 3215 de 23-10-2008, relativamente às inundações em Sete Rios em 18-10-2008, informa-se que :

1 - A infra-estrutura em questão não integra o Objecto da Concessão Estradas de Portugal, S.A, mas sim o da Concessão Grande Lisboa, Concessão outorgada pelo Estado e cuja representação é feita pelo INIR, nos termos do Decreto-Lei n.º 148/2007, de 27/4, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 132/2008, 21/7. De facto o Eixo Norte-Sul, projectado e construído, no troço em questão, pela Câmara Municipal de Lisboa foi integrado no Plano Rodoviário Nacional apenas em 16/08/2003, pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, tendo vindo a ser integrado na Concessão Grande Lisboa pelo Decreto-Lei n.º 242/2006, de 28/12. Face ao exposto a citada via encontra-se fora da esfera de actuação da EP, no entanto esta decidiu aderir voluntariamente a uma proposta da Câmara Municipal de Lisboa para estudo conjunto das condições de drenagem do Eixo Norte-Sul, face ao 'know-how' técnico que a empresa dispõe, estando em curso a elaboração de um relatório preliminar que será presente ao Município e ao representante do Concedente, e que aponta desde já para a necessidade de se efectuar um estudo sobre a bacia hidrográfica e sistema de drenagem de toda a envolvente.

ModQ.18.11.05; 27-11-2007

2 - As recentes obras de pavimentação no Eixo Norte-Sul não afectaram em nada a sua capacidade de escoamento e que também resulta relativamente inequívoco que as dificuldades sentidas no escoamento de águas do Viaduto do Eixo Norte-Sul, no período horário da referida cheia, apenas contribuíram para minorar os efeitos das mesmas a jusante, ou seja a zona em questão.

3 - Atendendo ao enquadramento legal atrás exposto, a EP, obviamente, não dispõe dos dados relativos a prejuízos.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração



Rui Nelson Dinis
Administrador